

partir do dia 1 de setembro de 2017 e até ao final do presente ano escolar, considerando-se ratificados todos os atos praticados até à presente data: Ana Cristina Rego da Silva; Ana Paula Teles; Augusta Maria Cerqueira Lima; Custódia Maria Picão Ferreira; Elisabete Rodrigues Machado; Elsa Ribeiro Marques; Gil André Gomes Afonso; Irina Daniela Pinto Ramada Ferreira; Isabel Cristina Martins Garcez; Isabel Maria Abreu Gonçalves; José Miguel Albuquerque; Lúcia Maria Gomes Bessa Almeida Rodrigues; Luisa Maria Barros Figueiredo Cruz; Maria Céu Ferreira Oliveira; Maria Céu Gomes Tinoco Cunha; Maria do Céu da Silva Pereira; Maria Francisca N. Andrade; Maria João Guerra Galvão; Maria Júlia Sousa Chaves; Maria Manuella Martins Ferreira; Maria Natividade Fernandes; Maria Regina Novais Rebelo Teixeira Basto; Maria Sameiro Soares Gonçalves Russel Sampaio; Miguel Ângelo Freitas Coelho; Mónica Maria Rodrigues Barbosa Portugal Dias; Nuna Poliana Loureiro Melo Fontes Magalhães; Paula Alves Barroso; Pedro Manuel Gonçalves Ferreira; Rosa Maria Oliveira Cardoso Vieira Oliveira; Rui Manuel Oliveira Martins; Sílvia Fernandes Tereso; Susana Maria Ferreira Peixoto; Teresa Maria Santana Peixeiro Duarte Fonseca.

29 de setembro de 2017. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Real, Zita Margarida Barreira Esteves.

310818233

### Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

#### Aviso n.º 12025/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Para efeito do disposto nos artigos 32.º a 38.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 57.º, da LTFP.

2 — Local de Trabalho — Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha.

2.1 — Conteúdo funcional: Apoio geral, incluindo, limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos/materiais, segurança de crianças e jovens na escola e apoio a crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

2.2 — Horário Semanal: 1 contrato de 20 horas semanais, sendo 4 horas/dia e outro de 15 horas semanais, sendo 3 horas/dia.

2.3 — Remuneração ilíquida/hora: 3,67 €/hora, correspondente à tabela única remuneratória, carreira de assistente operacional grau I.

2.4 — Duração do contrato: do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 22 de junho de 2018.

3 — Requisitos de admissão:

*a*) Ser detentor até à data limite para apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

*b*) Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória, ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade I, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página do Agrupamento, ou obtido nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e entregue presencialmente nestes serviços, em Caminha.

5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certificado de Habilitações Literárias (Fotocópia);  
Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento);

Certificados comprovativos da formação profissional (fotocópia);

Outros documentos que julgue de interesse para o posto de trabalho em concurso.

5.1 — Aquando da entrega da candidatura, o candidato deve ainda apresentar o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

6 — Métodos de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por necessidade de serviço e em conformidade com os artigos 33.º, 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, será utilizado apenas um único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

6.1 — Avaliação curricular (AC) — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida; será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

6.2 — A Ordenação final dos candidatos será feita de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de seleção anteriormente especificado.

7 — Os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

8 — Em situação de igualdade de valorização aplica-se o disposto no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Composição do júri (nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril):

Presidente: Maria da Conceição Marques Rodrigues, Subdiretora do Agrupamento  
Vogais Efetivos:

Flamiano Gonçalves Martins, professor do Quadro de Agrupamento do Grupo 110;

Maria do Céu Dantas Carneiro da Silva, Professora do Quadro de Agrupamento do Grupo 110;

Vogais Suplentes:

Teresa da Conceição Dias Ribeiro, Coordenadora Técnica;

João Carlos Tenedório Guerreiro, Encarregado Operacional

9.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

10 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na página web do Agrupamento ([www.aecm.edu.pt](http://www.aecm.edu.pt)) e afixada no átrio da Escola Sede do Agrupamento, para conhecimento de todos os interessados.

11 — Exclusão e Notificação dos candidatos — Os candidatos serão notificadas através de uma das formas a que se refere o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais ([www.aecm.edu.pt](http://www.aecm.edu.pt)) e, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 6 deste Aviso.

15 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.